

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos sete (07) dias do mês de Fevereiro (02) do corrente ano de dois mil e dezessete (2.017), às dez horas e trinta minutos (10:30 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Edson Rodrigues do Nascimento, que foi secretariado pelo vereador Newton Alves da Silva, reuniram-se extraordinariamente os vereadores componentes da edilidade local, no atendimento da convocação feita pela presidência no final da reunião extraordinária imediatamente anterior, para apreciação dos projetos de leis 001/2.017, de 02 de Fevereiro de 2.017, nº 002/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017 e nº 006/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores pelo Sr. Secretário, foi constatada a presença da maioria dos senhores edis, com exceção apenas do vereador Gabriel de Oliveira Lima, havendo assim número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do Expediente, no mesmo sendo feita a leitura das atas das reuniões anteriores, com observação do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, com referência ao sentido de sua palavra em ata anterior, que ficou parecendo que ele é oposição ao atual Prefeito, solicitando que se colocasse um ponto depois do texto “agradecendo também pelo apoio dos colegas nas solicitações de dispensa de interstício dos projetos que foram votados, mesmo sendo oposição”, para maior entendimento do que foi enunciado. Foi também dado conhecimento aos vereadores, no Expediente, das correspondências expedidas pela Mesa Diretora, passadas posteriormente ao arquivo. Na Ordem do Dia, foram apresentadas para discussão as seguintes matérias:- Projeto de Lei nº 001/2.017, de 02 de Fevereiro de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo Abrir Crédito Especial por Convênio no Orçamento Vigente e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.195, de 07 de Fevereiro de 2.017; Projeto de Lei nº 002/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017, que Autoriza o Poder Executivo Alienar Bens Móveis, ou seja, Veículos, Sucatas e Ferro Velho Inservíveis à Administração, Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.196, de 07 de Fevereiro de 2.017; e, finalmente, Projeto de Lei nº 006/2.017, de 06 de Fevereiro de 2.017, que Revoga o Disposto na Lei Municipal nº 1.177 de 27 de Junho de 2.016 e Dá Outras Providências, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, o qual se tornará, se sancionado pelo Sr. Chefe do Executivo, na Lei Municipal nº 1.197, de 07 de Fevereiro de 2.017. Não havendo mais nada a ser tratado na Ordem do Dia e por não haver o instituto da Palavra Franca, por se tratar de reunião extraordinária, o Sr. Presidente, vereador Edson Rodrigues do Nascimento, agradeceu ao cidadão Sérgio Alves Pereira, ex-vereador deste Legislativo e hoje aqui presente, agradecendo também aos colegas vereadores pela participação nesta reunião, convocando-os para a próxima reunião ordinária deste Legislativo, no dia 20 de Fevereiro do corrente ano, às 18:00 horas, no horário regimental. Declarou em seguida encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada em resumo esta ata, que lida e aprovada, será assinada pelos senhores vereadores aqui presentes.